



ATA DA 898ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e dois minutos, realizou-se, por videoconferência, a Octingentésima Nonagésima Oitava Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, em Exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, presentes os Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Eduardo José Marra, Murshed Menezes Ali, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento e como Secretária Substituta, Débora Jimenez Duarte. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

Abrindo a Reunião, o Diretor-Geral, em Exercício informou que, em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência, transmitidas ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube.

I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA suspensa a leitura da Ata da Reunião nº 897, realizada em 20 de abril de 2021, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: ALEXANDRE PORTO

2.1.1. Processo nº 50500.011445/2021-95

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUDEG

Assunto: Proposta de aprovação do Plano Anual de Contratações – 2022

Decisão: Conforme Voto DG - 034/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação pela aprovação do Plano Anual de Contratações do exercício de 2022.

2.2 DIRETOR: WEBER CILONI

2.2.1. Processo nº 50500.006041/2021-80

Interessado: DIRETORIA-GERAL

Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020.

Decisão: Conforme previsto no art. 121 do Regimento Interno, o Diretor-Geral, em exercício, concedeu Vista Coletiva aos demais Diretores quanto a proposta de alteração do Regimento Interno feita pelo Diretor Weber Ciloni no Voto DWE - 046/2021.

2.3 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.3.1. Processo nº 50501.348178/2018-01

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SUART

Assunto: Audiência Pública nº 14/2019 - Proposta de aprovação do relatório final da Audiência Pública e da minuta de Resolução que regula o processo administrativo de extinção dos contratos de concessão de exploração da infraestrutura rodoviária por inadimplência previsto no art. 38, §2º, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Decisão: Conforme Voto Vista DDB - 006/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Revisor. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação que aprova o Relatório de reabertura da Audiência Pública nº 14/2019, nos termos propostos pela Superintendência de Governança, Planejamento e Articulação Institucional - SUART, bem como aprovar a minuta de Resolução proposta pela Diretoria Davi Barreto, gerada a partir da referida Audiência Pública, cujo objeto é a regulamentação do processo administrativo de extinção dos Contratos de Concessão de exploração da infraestrutura rodoviária por inadimplência, previsto no artigo 38, § 2º, da Lei 8.987/1995, no âmbito da ANTT.

2.3.2. Processo nº 50500.136554/2020-33

Interessado: CONCESSIONÁRIA DA PONTE RIO-NITERÓI S/A - ECOPONTE

Assunto: Proposta para conceder interpretação extensiva à restrição de tráfego de produtos perigosos para a Avenida Portuária, prevista na Resolução nº 1.713, de 9 de novembro de 2006.

Decisão: Conforme Voto DDB - 050/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor. Por unanimidade aprovou-se a Resolução que altera a Resolução nº 1.713, de 2006, para que as regras nela previstas também se apliquem ao trecho da Avenida Portuária que liga a Avenida Brasil ao Porto do Rio de Janeiro.

2.3.3. Processo nº 50500.033840/2021-29

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS SUPAS

Assunto: Proposta de alteração da estrutura gerencial, constante na Deliberação nº 270, de 12 de maio de 2020.

Decisão: Conforme Voto DDB - 049/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para alterar a estrutura gerencial da SUPAS, conforme minuta proposta.

2.4 DIRETOR: EDUARDO MARRA

2.4.1. Processo nº 50500.047751/2020-89

Interessado: CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA FERNÃO DIAS S/A

Assunto: Proposta para aprovação da 13ª Revisão Ordinária, da 13ª Revisão Extraordinária e do Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio do Contrato de Concessão da BR-381/MG/SP, trecho Belo Horizonte - São Paulo.

Decisão: Conforme Voto DEM - 025/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação pela aprovação da 13ª Revisão Ordinária, da 13ª Revisão Extraordinária e do Reajuste anual da Tarifa Básica de Pedágio do contrato de concessão celebrado com a Autopista Fernão Dias S.A, cujos efeitos combinados mantêm a tarifa de pedágio a ser praticada pela Concessionária em R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), com vigência contratual a partir de 19 de dezembro 2020.

3. ASSUNTOS GERAIS

3.1 Despacho DEM SEI nº 6146253, de 20.4.2021 - Processo nº 50500.112392/2013-19- Pedido de concessão do prazo adicional de 30 dias para a conclusão da diligência, em consonância com o disposto no art. 54, § 2º do Regimento Interno da ANTT A matéria foi aprovada por unanimidade no sentido de acatar o pedido de concessão do prazo adicional de 30 dias para a conclusão da diligência, sendo registrada a ressalva de maior celeridade, solicitada pelo Diretor Weber Ciloni .

4. REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

O Regimento Interno prevê em seu art. 87, § 9º, que as matérias aprovadas em Reunião Eletrônica deverão constar na Ata da Reunião Pública de Diretoria. Desta forma, segue abaixo o resultado da 40ª Reunião Deliberativa Eletrônica da ANTT, constante do Processo nº 50500.031092/2021-40.

RESULTADO DA 40ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do quinto ao nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, a Quadragésima Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Eduardo José Marra e Murshed Menezes Ali, sendo justificada a ausência do Diretor Weber Ciloni, por estar em gozo de férias.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 38ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre os dias vinte e dois e vinte e seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.026168/2021-15.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.1.1. Processo nº 50500.048951/2020-59

Interessado: VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A e EXPRESSO BRASILEIRO VIAÇÃO LTDA

Assunto: Pedido de anuência prévia para a operação de incorporação.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2 DIRETOR: EDUARDO MARRA

2.2.1. Processo nº 50500.139465/2020-49

Interessado: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CAMINHONEIROS E TRANSPORTADORES AUTÔNOMO DE BENS E CARGAS - CONFAC

Assunto: Proposta de celebração de Acordo de Cooperação Técnica e do correspondente Plano de Trabalho, com o objetivo de conjugar esforços para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à comunidade do setor de transporte rodoviário de cargas no Brasil, e de viabilizar a execução de atividades de apoio relacionadas à inscrição e manutenção do cadastro dos transportadores rodoviários de cargas no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.3 DIRETOR: MURSHED MENEZES

2.3.1. Processo nº 50500.306069/2019-08

Interessado: TRANSLELES TRANSPORTE E TURISMO EIRELI

Assunto: Pedido de recurso contra a Portaria SUPAS nº 763 de 21 de setembro de 2020, que indeferiu o pedido de autorização para operar os mercados pleiteados.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

3. ASSUNTOS GERAIS

3.1 Despacho DG SEI nº5880579, de 30.3.2021 – Processo nº 50500.026766/2021-94 – Pedido de ampliação de prazo, em consonância com o disposto no § 3º do art. 79 do Regimento Interno da ANTT: A matéria foi aprovada no sentido de acatar o pedido de dilação de prazo para a elaboração do Voto-Revisor pelo Diretor-Geral, em Exercício, Alexandre Porto.

3.2 Despacho DG SEI nº5884419, de 30.3.2021 – Processo nº 50500.099064/2020-49 – Pedido de cancelamento de distribuição, em consonância com o disposto no art. 55, inciso III do Regimento Interno da ANTT: A matéria foi aprovada no sentido de acatar o pedido de Cancelamento de Distribuição do referido processo realizado pelo Diretor-Geral, em Exercício, Alexandre Porto.

Apresentado o resultado da 40ª Reunião Deliberativa Eletrônica e dado o encerramento da Octingentésima Nonagésima Oitava Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, em Exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, às quinze horas e trinta e nove minutos, da qual, para constar, eu, Débora Jimenez Duarte, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor-Geral, em exercício

WEBER CILONI

Diretor

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

EDUARDO JOSÉ MARRA

Diretor

MURSHED MENEZES ALI

Diretor

PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral

DÉBORA JIMENEZ DUARTE

Secretária Substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Secretária Geral - Substituta**, em 19/05/2021, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Diretor**, em 20/05/2021, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 20/05/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor Geral em Exercício**, em 20/05/2021, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Usuário Externo**, em 21/05/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 24/05/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 26/05/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6474602** e o código CRC **0B816924**.
